



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA  
PODER EXECUTIVO  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**PORTARIA Nº 2509002-PMTA**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato nº 2509004.**

**Ref. Pregão Eletrônico nº 002/2024/PMTA**

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, higiene e descartável, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A Sra. Oziene Galvão Matos, Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e a celebração de Contrato entre a Secretaria de Assistência Social (PA), como CONTRATANTE e FERREIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 35.410.394/0001-30, como CONTRATADAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ANDRESSA LAURA DOS SANTOS BOAES, CPF nº 021.703.592-22, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o (a) fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designada e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Terra Alta/PA, 25 de setembro de 2024.

Oziene Galvão Matos  
Secretária de Assistência Social